

ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Parauas, em 26 de setembro de 1977

Sebastião Ferreira - Presidente

Beônidas de Souza Lima - secretário

### Resolução nº 009/77

"Concede Diploma de Honra  
Ao Mérito A Escola de Samba  
"Meu Consolo É Você"

A Câmara Municipal de Parauas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Sebastião Brasileiro de Castro, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos artigos 166, §§ 1.º e 2.º, 167 e demais disposições regimentais a respeito,

Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Escola de Samba "Meu Consolo é Você".

Art. 2.º - Passa

Contrário.

Art. 3.º - Esta resolução após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Pauras, entrará em vigor no dia 10 de outubro de 1977, devendo ser enviada à publicação nos termos do artigo 49 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pauras, em 10 de outubro de 1977.

Sebastião Ferreira - Presidente  
Leônidas de Souza Lima - Secretário

Resolução nº 010/77

"Concede Diploma de Honra  
Ao ferido A Entupe Operária"

A Câmara Municipal de Pauras usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e, considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Sebastião Brasileiro de Castro, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos artigos 166, §§ 1.º e 2.º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - A Câmara Municipal de Pauras concede o Diploma de Honra ao ferido A Entupe Operária.